

COMPANHIA ENERGÉTICA SINOP S.A.
Companhia Aberta – Registro CVM nº 2415-5
CNPJ/MF nº 19.527.586/0001-75
NIRE: 51.3.0001387-8

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA COMPANHIA ENERGÉTICA SINOP S.A. REALIZADA EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO EM 26 DE ABRIL DE 2019

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 26 de abril de 2019, às 9 horas, na sede social da Companhia Energética Sinop S.A. (“Companhia” ou “Emissora”), localizada na Avenida das Sibipirunas nº 3.662, Setor Comercial, CEP 78550-262, na Cidade de Sinop, Estado do Mato Grosso.
- 2. CONVOCAÇÃO:** A convocação da presente assembleia observou os termos do artigo 124, §1º, inciso II, e do artigo 71, § 2º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), e da Cláusula 9.1 do “Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Companhia Energética Sinop S.A.”, celebrado em 16 de maio de 2018, entre a Companhia, a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (“Agente Fiduciário”), a Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. – Eletronorte (“Eletronorte”), a Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF (“CHESF”) e a Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A. (“EDF” e, em conjunto com Eletronorte e CHESF, “Acionistas”), conforme aditado em 14 de junho de 2018 (“Escritura de Emissão”), mediante sua publicação nos jornais “Diário Oficial do Estado de Mato Grosso”, nas edições dos dias 11, 12 e 15 de abril de 2019, e no “Diário de Cuiabá”, nas edições dos dias 12, 15 e 16 de abril de 2019.
- 3. PRESENÇA:** Presentes debenturistas representantes de 82,34% (oitenta e dois inteiros e trinta e quatro centésimos por cento) das Debêntures em Circulação (conforme definido na Escritura de Emissão) da 2ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Companhia



1
2

COMPANHIA ENERGÉTICA SINOP S.A.
Companhia Aberta – Registro CVM nº 2415-5
CNPJ/MF nº 19.527.586/0001-75
NIRE: 51.3.0001387-8

(“Debenturistas”, “Debêntures” e “Emissão”, respectivamente), conforme se verificou pelas assinaturas constantes da Lista de Presença de Debenturistas, nos termos do Anexo I à ata desta Assembleia. Presente, ainda, o representante legal do Agente Fiduciário e os representantes da Companhia.

4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sr. Israel Cezar Simas e Secretário: Sr. Flávio de Magalhães Lameiras Ferreira.

5. **ORDEM DO DIA:** examinar, discutir e deliberar sobre: (i) nos termos das Cláusulas 6.1.2 (i) e 7.1 (xxxi) da Escritura de Emissão, a aprovação prévia para a não caracterização de Evento de Inadimplemento (conforme definido na cláusula 6.1 da Escritura de Emissão) na hipótese de rescisão do Contrato de Engenharia, Fornecimentos e Construção, celebrado entre a Companhia e a Construtora Triunfo S.A. em 01 de novembro de 2013 conforme aditado em 16/06/15, 05/10/16, 07/06/18 e 10/01/19; e (ii) autorização para o Agente Fiduciário praticar, em conjunto com a Companhia, todos os demais atos eventualmente necessários de forma a refletir a deliberação tomada de acordo com o item (i) acima.

6. **DELIBERAÇÕES:** aberta a sessão, os Debenturistas elegeram o Sr. Israel Cezar Simas para presidir a mesa que, por sua vez, convidou o Sr. Flávio de Magalhães Lameiras Ferreira para secretariar os trabalhos, e após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os Debenturistas representando 82,34% (oitenta e dois inteiros e trinta e quatro centésimos por cento) das Debêntures em Circulação deliberaram por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, por:

6.1. Aprovar, previamente, a não caracterização de Evento de Inadimplemento (conforme definido na cláusula 6.1 da Escritura de Emissão) na hipótese de rescisão do Contrato de Engenharia, Fornecimentos e Construção, celebrado entre a Companhia e a Construtora Triunfo S.A. em 01 de novembro de 2013 e posteriormente aditado em 16 de junho de 2015, 05 de outubro de 2016, 07 de junho de 2018 e 10 de janeiro de 2019, nos termos das Cláusulas 6.1.2 (i) e 7.1 (xxxi) da Escritura de Emissão.

(12) 2



COMPANHIA ENERGÉTICA SINOP S.A.
Companhia Aberta – Registro CVM nº 2415-5
CNPJ/MF nº 19.527.586/0001-75
NIRE: 51.3.0001387-8

6.2. A autorização para o Agente Fiduciário praticar, em conjunto com a Companhia, todos os demais atos eventualmente necessários de forma a refletir a deliberação tomada de acordo com o item 6.1 acima, observado que as aprovações objeto das deliberações da presente Assembleia devem ser interpretadas restritivamente como mera liberalidade dos Debenturistas e, portanto, não devem ser consideradas como novação, precedente ou renúncia de quaisquer outros direitos dos Debenturistas previstos na Escritura de Emissão ou em quaisquer documentos a ela relacionados, sendo a sua aplicação exclusiva e restrita para o aprovado nesta Assembleia.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Israel Cezar Simas, Presidente; Flávio de Magalhães Lameiras Ferreira, Secretário.

Sinop, 26 de abril de 2019.

(10)

(10)

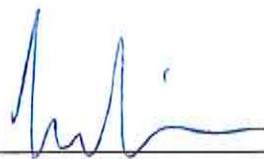
3

(Handwritten signatures and initials)

COMPANHIA ENERGÉTICA SINOP S.A.
Companhia Aberta – Registro CVM nº 2415-5
CNPJ/MF nº 19.527.586/0001-75
NIRE: 51.3.0001387-8

(Página de Assinaturas da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Companhia Energética Sinop S.A. realizada em Primeira Convocação em 26 de abril de 2019)

Mesa:

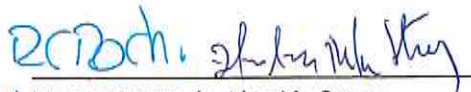


Israel Cezar Simas
Presidente

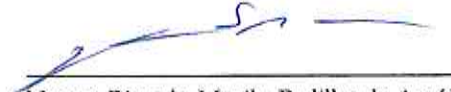


Flávio de Magalhães Lameiras Ferreira
Secretário

COMPANHIA ENERGÉTICA SINOP S.A.



p/ Nome: Mauro de Almeida Santos
Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro e de Relações com Investidores



Nome: Ricardo Murilo Padilha de Araújo
Cargo: Diretor de Meio Ambiente

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS



Nome: Andressa Feitosa dos Santos
Cargo: Procuradora

Andressa F. dos Santos
Procuradora
RG: 12.565.797.3